

SIC Nº 39/2018.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.

DOCUMENTOS ACADÊMICOS ELETRÔNICOS/DIGITAIS. DIPLOMA DIGITAL. SECRETARIA ACADÊMICA DIGITAL – SeAD. NÓS ACREDITAMOS!

Na semana passada, estive em Montes Claros, ministrando um curso sobre Controle e Registro Acadêmico e Escolar aos servidores do Instituto Federal Norte de Minas Gerais.

Ao retornar hoje à CONSAE, soube que a DIFES/SESu/MEC encaminhara um “*Convite de manifestação sobre a Portaria nº 330/2018 - Diploma Digital*” às IES brasileiras, públicas e privadas, disponibilizando um formulário para preenchimento de informações, que se encontra no endereço <https://goo.gl/forms/2VhC8ZoXrFW1k8Or2>.

A CONSAE tem acompanhado o esforço realizado pela SERES para promover a regulação desse assunto, com o qual concorda plenamente.

Como todos sabem, desde 2003 a CONSAE incentiva seus clientes – Instituições de Ensino Superior, a utilizar o mecanismo da Certificação Digital instituído pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a validade jurídica de seus documentos, em sua quase totalidade produzidos no meio eletrônico.

Com a intencionalidade clara de que as instituições agreguem confiabilidade aos seus documentos, otimizem seus processos de produção e arquivamento e reduzam a possibilidade de fraudes, além de beneficiarem-se com a obtenção de economia de tempo, dinheiro e espaço físico.

Nossos clientes se preparam para o pleno uso de documentos digitais desde a edição da Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que já nos sinalizava a necessidade de projeto de digitalização dos procedimentos executados pelas Secretarias Acadêmicas.

Com certeza, as duas Portarias editadas em 2018 - a 315, de 04 de abril, e a 330, de 5 de abril, garantirão inúmeras vantagens à melhoria dos processos e procedimentos nos setores de Controle e Registro Acadêmico, tanto no tratamento de seus arquivos/acervos, como na agilidade da elaboração e registro de certificados e diplomas.

Estranhamos o teor do formulário e sua divulgação pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES/SESu/MEC. Até porque a publicação da Portaria 330, em 6 de abril, obteve manifestações de apoio de diversos setores da sociedade civil, como demonstram, por exemplo, os seguintes artigos:

[Diploma Digital em instituições de ensino superior será assinado com certificado ICP-Brasil \(Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – 11/04/18\)](#)

[MEC exige certificação digital na emissão de diplomas universitários \(Serasa Experian, 25/06/18\)](#)

A CONSAE ratifica sua confiança no sucesso das mais de 100 Secretarias Acadêmicas Digitais instaladas no País com sua direta participação, tanto na consultoria para discussão e desenvolvimento de cada projeto, quanto na efetiva execução dos mesmos.

Saiba tudo que precisa saber sobre documentos eletrônicos/digitais e arquivos/acervos digitais no [Curso sobre SeAD – Secretaria Acadêmica Digital](#). Inscreva-se!



**Curso sobre Secretarias Acadêmicas Digitais de
Instituições de Ensino Superior - modalidade EAD**
08 a 26 de outubro - 58ª Edição

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)